



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECRETO Nº 478, de 29 de janeiro de 2.021

Exonera e nomeia agentes políticos e servidores

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 1º de fevereiro corrente, a pedido, a agente político Manuela Nunes Rodrigues Silva, do cargo de Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro corrente, Priscilla da Costa Amaral para o cargo de Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 3º Em caráter excepcional, diante da emergência administrativa e do interesse público evidenciado, especialmente pela situação de pandemia do Coronavírus (Covid – 19), ficam nomeados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis enquanto se realiza novo Processo Seletivo Simplificado, os seguintes servidores para exercerem as respectivas funções na área de saúde, conforme cargos que se especifica:

I - LUCIENE APARECIDA MEDEIROS MOTA – Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde;

II - SILVANE APARECIDA VIEIRA LUCAS – Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º Fica exonerado a partir de 1º de fevereiro corrente o servidor Hallone Silva Nascimento, do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araújos (MG), 29 de janeiro de 2.021.


Geraldo Magela da Silva
CPF- 995.677.096-53
Prefeito Municipal de Araújos